

**UTILIZAÇÃO DOS EXCEDENTES FINANCEIROS**

**TENDO EM VISTA:** Os Artigos 14, 32 e 45 do Protocolo de Ouro Preto e as Resoluções Nº 50/03, 39/04 e 04/06 do Grupo Mercado Comum.

**CONSIDERANDO:**

O compromisso assumido pela SM no marco do Projeto “Apoio à Secretaria do MERCOSUL” ASR/B7-3110/98/0426, financiado pela União Européia, relacionado com a sustentabilidade dos investimentos realizadas pelo Projeto, de manutenção desses investimentos com o Orçamento Corrente da SM, uma vez que o projeto tenha terminado.

Que a SM não conta com recursos correntes para realizar esses gastos.

A necessidade de não incorrer em gastos que incrementem as contribuições dos Estados Partes para 2007.

Que a SM terá à disposição US\$ 70.026 que constituíram reservas de excedentes nas Resoluções GMC Nº 39/04 e 04/06 como excedentes financeiros na medida em que sejam efetivadas as contribuições devidas por alguns Estados Partes.

**O GRUPO MERCADO COMUM  
RESOLVE:**

Art. 1 – Autorizar a SM a utilizar a quantia de US\$ 70.026 dos excedentes financeiros líquidos, uma vez que se tenham efetuados os pagamentos devidos pelos Estados Partes, para cumprir com os compromissos assumidos no marco do Projeto “Apoio a Secretaria do MERCOSUL” ASR/B7-3110/98/0426, que consta em anexo.

Art. 2 - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

**LXV GMC – Brasília, 24/XI/06**

| <b>EXCEDENTES FINANCEIROS LÍQUIDOS A SEREM<br/>ALOCADOS PELO GMC<br/>ANO 2006</b> | <b>Pto<br/>Global<br/>0</b> |
|---|-----------------------------|
| <b>RECEITAS</b>   |                             |
| <b>CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES</b>   | <b>0</b>                    |
| Argentina   | 0                           |
| Brasil  | 0                           |
| Paraguai  | 0                           |
| Uruguai   | 0                           |
| <b>TOTAL RECEITAS</b>   | <b>0</b>                    |
|   |                             |
| <b>DESPESAS</b>   | <b>70.026</b>               |
| <b>I) GASTOS CORRENTES</b>  | <b>0</b>                    |
| <b>GASTOS EM PESSOAL</b>  | <b>0</b>                    |
| <b>SALÁRIOS E SEGURO MÉDICO</b>   | <b>0</b>                    |
| - DIRETOR DA SM   | 0                           |
| - DEMAIS FUNCIONÁRIOS   | 0                           |
| <b>SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR</b>   | <b>0</b>                    |
| - DIRETOR DA SM   | 0                           |
| - DEMAIS FUNCIONÁRIOS   | 0                           |
| <b>BENEFÍCIOS SOCIAIS</b>   | <b>0</b>                    |
| - GASTOS DE INSTALAÇÃO E TRANSLADO DO DIRETOR DA SM                               | 0                           |
| <b>CONTRIBUIÇÃO PREVISIONAL</b>   | <b>0</b>                    |
| - CONTRIBUIÇÃO 14% DIRETOR DA SM  | 0                           |
| - CONTRIBUIÇÃO 14% DEMAIS FUNCIONÁRIOS  | 0                           |
| <b>GASTOS DE FUNCIONAMENTO</b>  | <b>0</b>                    |
| <b>SUMINISTROS</b>  | <b>0</b>                    |
| - CONSUMO GERAL E INSUMOS   | 0                           |
| - IMPRESSÕES (BOM, INFORME DE ATIVIDADES ETC.)                                    | 0                           |
|   |                             |
| <b>SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE</b>                                 | <b>0</b>                    |
| - SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO  | 0                           |
| - CORREIO   | 0                           |
| - CONSERVAÇÃO DO LOCAL  | 0                           |
| - GASTOS DE REPRESENTAÇÃO CONFERÊNCIAS E REUNIÕES                                 | 0                           |
|   |                             |
| <b>MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS</b>                                      | <b>0</b>                    |
|   |                             |
| <b>VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO</b>   | <b>0</b>                    |
| - PASSAGENS   | 0                           |
| - DIÁRIAS   | 0                           |

|  |                |
|--|----------------|
| <b>OUTROS GASTOS CORRENTES</b>                                   | <b>0</b>       |
| <b>GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS</b>                                | <b>0</b>       |
| - COMUNICAÇÕES   | 0              |
| - SEGUROS SOBRE BENS   | 0              |
| - OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS                              | 0              |
| - GASTOS COMUNS  | 0              |
|  |                |
| <b>CONTRATOS TEMPORÁRIOS</b>                                     | <b>0</b>       |
|  |                |
| <b>PREVISÃO OUTROS GASTOS</b>                                    | <b>0</b>       |
| - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                       | 0              |
| - TRADUÇÕES  | 0              |
| - CAPACITAÇÃO  | 0              |
| - OUTROS   | 0              |
|  |                |
| <b>I) GASTOS DE CAPITAL</b>                                      | <b>70.026</b>  |
| <b>INVESTIMENTOS</b>   | <b>70.026</b>  |
| <b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINA</b>                        | <b>0</b>       |
| Máquinas e Equipamentos  | 0              |
| <b>MOBILIÁRIO E MELHORIAS</b>                                    | <b>0</b>       |
| Mobiliário   | 0              |
|  |                |
| <b>RESERVA DE FUNDOS PROJETO UE-SM (Reserva Real de Fundos)</b>  | <b>70.026</b>  |
| Amortização e Depreciação de Equipamentos                        | 36.865         |
| Renovação de Licenças e software                                 | 33.160         |
| <b>TOTAL DESPESAS (I) + (II)</b>                                 | <b>70.026</b>  |
| <b>Reserva de excedentes de fundos a serem alocados pelo GMC</b> | <b>107.597</b> |
| <b>SALDO das Reservas a serem alocados pelo GMC</b>              | <b>37.571</b>  |